**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_ 2019**

**ELIANE ALVES,**vereadora do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, indica à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a quem de direito.

**Que garanta no âmbito da saúde da mulher a realização de biópsia de mama quando identificados os nódulos nos seios.**

**JUSTIFICATIVA**:

Estamos sempre assistindo por meio campanhas educativas desenvolvidas para a prevenção do câncer de mama, incentivando as mulheres a se auto tocarem visando identificar precocemente os nódulos de origem cancerígenas, porém identificados os nódulos e solicitados a biópsia. Este exame de laboratório devido ao seu custo não é acessível às pessoas carentes que perdem o direito ao tratamento e a continuar vivendo. As campanhas de conscientização são muito necessárias para a identificação, mas os próximos passos são relevantes e requerem urgência pela gravidade que representam e, a cura depende do final do tratamento.

Nosso pedido visa também fazer cumprir a função **PROPOSITIVA** da Vereadora, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo.

**Gabinete da Vereadora, 21 de outubro de 2019.**

**Eliane Alves**

**Vereadora**